



Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2434

Jardim Alegre, Sábado, 22 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86860-000

Fone: (43) 3475-1256 – 3475-1354 – Fax: (43) 3475-2107

CNPJ: 75.741.363/0001-87

Jardim Alegre – Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 100/2025, de 21 de Março de 2025.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **Moises Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2023, **RESOLVE**,

Art.1º Nomear em estágio probatório **Lucas Rafael Dorabiato**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 10.619.330-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 101.000.269-40, para exercer o cargo de Cuidador Social, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Fundamental Completo, tabela de vencimento anexo V, Nível Inicial F090 das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228/2020 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil vinte e cinco. (21/03/2025).

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal